



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, caput da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA** e **CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 033/2020, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno nº 1060/2020, para contratação temporária de pessoal e cadastro reserva, credenciado no Chamamento Público nº 004/2020, para atendimento ao Serviço Único de Assistência Social – Suas, destinado ao atendimento de famílias e indivíduos atingidos por situações de emergências e calamidade pública que se encontram temporária ou definitivamente desabrigados no âmbito do Município de Sabará, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no valor total de R\$ 1.232,14 (Um mil, duzentos e trinta e dois reais e quatorze centavos).

Sabará, 19 de junho de 2020.

**Hélio César Rodrigues de Resende**  
Secretário Municipal de Administração